



GABINETE DO VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

REQUERIMENTO N° ____/2026

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensiva à Autarquia de Mobilidade de Caruaru — AMC, à Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru — URB, à Secretaria Municipal Educação e Esportes, bem como aos demais órgãos municipais responsáveis pela autorização, organização, apoio, fiscalização e ordenamento de eventos esportivos realizados em vias públicas, no sentido de que, em todas as corridas de rua, caminhadas, provas ciclísticas, eventos esportivos ou similares cadastrados, autorizados ou apoiados pelo Município de Caruaru, sejam previamente divulgados, nos canais oficiais da Prefeitura, da AMC e dos demais órgãos competentes, o roteiro completo do evento, as ruas, avenidas e acessos que serão interditados, os horários previstos de fechamento e liberação das vias, bem como as rotas alternativas recomendadas para a população.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade garantir maior organização urbana, transparência administrativa, segurança no trânsito e respeito ao direito de informação dos cidadãos caruaruenses, especialmente diante da realização de eventos esportivos que utilizam vias públicas e que, naturalmente, exigem alterações temporárias na circulação de veículos e pedestres.

As corridas de rua, caminhadas, competições ciclísticas e demais eventos similares são importantes para o incentivo à prática esportiva, para a promoção da saúde, para o turismo local e para a movimentação econômica do Município. Todavia, quando não há ampla divulgação prévia sobre os trajetos e interdições, muitos cidadãos acabam sendo surpreendidos com bloqueios de ruas, desvios inesperados, retenções no trânsito e dificuldades de acesso a bairros, hospitais, igrejas, escolas, comércios, residências e locais de trabalho.

Dessa forma, torna-se necessário que o Município adote como procedimento padrão a divulgação antecipada e clara das informações referentes aos eventos cadastrados ou autorizados, especialmente quanto ao percurso oficial, ruas e avenidas interditadas, horários de início e término das restrições, pontos de concentração, locais de largada e chegada, bem como rotas alternativas para motoristas, motociclistas, ciclistas, usuários do transporte público e pedestres.

Tal medida é simples, preventiva e de grande utilidade pública, pois permite que a população se programe com antecedência, escolha melhores trajetos, evite atrasos e reduza transtornos no deslocamento urbano. Além disso, contribui para o trabalho dos agentes de trânsito, organizadores dos eventos e órgãos municipais envolvidos, diminuindo conflitos, reclamações e situações de risco durante a realização das atividades.

Sugere-se, ainda, que essas informações sejam publicadas com antecedência mínima razoável, preferencialmente nos canais oficiais da Prefeitura de Caruaru, da AMC, da URB e das Secretarias envolvidas, incluindo site institucional, redes sociais oficiais, imprensa local e demais meios de comunicação utilizados pelo Município, sempre que houver evento que gere impacto no tráfego urbano.



GABINETE DO VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

Sendo assim, torna-se urgente e necessário o atendimento a esta demanda, a fim de conciliar o incentivo ao esporte e ao turismo com a organização da mobilidade urbana e o direito dos cidadãos de planejarem seus deslocamentos pela cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 27 de Julho de 2026

VEREADOR SILVIO NASCIMENTO